

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia informa que estão abertas as inscrições no processo seletivo para estágio pós-doutoral na modalidade sem bolsa de estudo. Nesta modalidade o pós-doutorando custeia o estágio, se comprometendo ao pagamento mensal da taxa de supervisão, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ressalta-se que o fluxo de entrada é contínuo. As atividades do estágio pós-doutoral poderão ocorrer em ambos os *campi* Barra da Tijuca e Duque de Caxias, de acordo com a necessidade do Programa.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Doutorado em Odontologia da Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) se caracteriza por atividades de pesquisa realizadas por portadores do título de doutor, junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da instituição, sob a supervisão de um docente permanente que possua ao menos uma orientação de doutorado concluída.

2. OBJETIVOS

O Programa de Estágio Pós-Doutoral em Odontologia da UNIGRANRIO tem por objetivos:

- I – Realização de pesquisas científicas de alto impacto;
- II – Formação de recursos humanos;
- III – Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da instituição.
- IV – Cooperação com instituições de ensino e pesquisa

3. LINHAS DE PESQUISA

3.1. Tecnologias e Materiais Empregados na Odontologia

Esta Linha de Pesquisa agrega projetos destinados a estudar as características biológicas (biocompatibilidade e bioatividade), as propriedades físico-químicas (mecânicas, estruturais, microestruturais e de superfície) dos materiais de aplicação odontológica. A Linha inclui projetos de investigação das características estruturais dos tecidos dentais, e o comportamento biomecânico dos mesmos frente aos materiais e técnicas empregados durante os procedimentos clínicos. São utilizados métodos de simulação e análise por elementos finitos em modelos matemáticos, métodos de imagem, incluindo microtomografia,

análises bioquímicas, ensaios mecânicos, técnicas de extensimetria e fotoelasticidade em modelos experimentais e estudos clínicos.

3.2. Fisiopatologia Oral

A Linha de Pesquisa em Fisiopatologia Oral agrega projetos que estudam as repercussões fisiopatológicas na cavidade oral frente aos principais patógenos, incluindo as interações microbianas. A Linha inclui projetos sobre os aspectos epidemiológicos do câncer e das doenças mais prevalentes da cavidade oral, por meio da identificação de marcadores moleculares (genes e microRNAs) que se encontram diferencialmente expressos nas mais diversas doenças que incidem na cavidade oral. Nesses projetos, pacientes portadores de doenças orais (doença periodontal, inflamações pulpares, periodontites, lesões neoplásicas e não-neoplásicas de mucosa oral) serão examinados por meio de metodologias que vão da cultura celular, passando pela investigação microbiológica de patógenos e culminando em análises moleculares como PCR convencional, qPCR (PCR quantitativa), análises de metilação do DNA e sequenciamento genômico. Investiga-se também a correlação destes biomarcadores alterados nas doenças orais com os dados clínicos dos pacientes. Pretende-se compreender por meio dessa investigação genética e epigenética a etiopatogênese destas lesões, para determinação do diagnóstico precoce e do prognóstico.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Exige-se do candidato ao Pós-Doutorado:

- I – Título de doutor, obtido em cursos recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
- II – Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III – Requerimento de inscrição.

Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP). Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: visto consular brasileiro com autorização para a atividade objeto do presente regimento, cópia do diploma de Doutorado e histórico escolar completo (se houver), com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil; cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Primeira etapa:

3.1.1. Inscrição *online*. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e poderá ser paga em qualquer agência bancária. O boleto para pagamento poderá ser obtido via internet através do link: no link <http://www2.unigranrio.br/odontoclinex/>.

3.1.2. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

5.2. Segunda etapa:

O candidato deverá enviar os documentos pelo e-mail posodonto@unigranrio.com.br, em um arquivo único no formato .pdf, e deverá realizar a entrega da documentação física no ato da matrícula. Lista dos documentos requeridos:

- a) Ficha cadastral preenchida de acordo com o modelo disponível no link: no link <http://www2.unigranrio.br/odontoclinex/>.
- b) Cópia e original do documento de identificação com foto;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do diploma de Graduação em Odontologia de curso reconhecido no Brasil ou no país de origem
- e) Cópia e original do diploma de Mestrado (frente e verso), (se houver cursado);
- f) Cópia e original do diploma de Doutorado de curso reconhecido no Brasil ou no país de origem;
- g) Cópia e original do histórico escolar de Graduação em Odontologia;
- h) Cópia e original do histórico escolar do Mestrado (se houver cursado);
- i) Cópia e original do histórico escolar do Doutorado;
- j) Duas fotografias 3x4;
- k) Cópia e original do comprovante de residência;
- l) Currículo *Lattes* atualizado ou *Curriculum Vitae* para candidatos que se enquadrem na alínea estrangeiros;
- m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- n) Cópia da documentação comprobatória da produção intelectual constante do currículo (últimos 3 anos);
- o) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: cópia do diploma e histórico escolar completo de graduação, cópia do diploma e

histórico escolar do mestrado completo (se houver), cópia do diploma e histórico escolar do doutorado completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil; cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

A inscrição só será efetivada após homologação pela Secretaria do Programa. Alguma documentação poderá ficar pendente a critério da secretaria, a qual estipulará o prazo para sua apresentação.

6. PROCESSO SELETIVO

Após a confirmação da inscrição, o candidato será comunicado da data do processo seletivo, que incluirá avaliação do currículo e entrevista. A divulgação do resultado será realizada por e-mail enviado ao candidato.

Os candidatos serão submetidos, individualmente, à entrevista com o Coordenador ou Professor Permanente por ele indicado. Na avaliação do currículo, serão levados em consideração os seguintes requisitos: produção científica; formação profissional e atividades acadêmicas; e disponibilidade de tempo para as atividades do curso.

7. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Pós-Doutoral terá duração mínima de 12 meses e máxima de 60 meses.

8. FREQUÊNCIA DO PÓS-DOCTORANDO AO PROGRAMA

Art. 8º A frequência ao programa será estabelecida pelo professor supervisor, através de um cronograma, e deverá ter a anuência do coordenador do programa.

9. ATIVIDADES REQUERIDAS PARA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º Para o recebimento da declaração de conclusão do Estágio Pós-Doutoral, o requerente deverá comprovar que realizou todas as seguintes atividades:

I – A submissão de 1 (um) artigo para revista científica reconhecida pela área. O pós-doutorando e ao menos um dos professores do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia deverão constar como autores, e filiados à UNIGRANRIO.

II – Ao menos 1 (uma) apresentação de trabalho em congresso.

III – Ao menos 1 (uma) participação em atividade de inserção social do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

IV – Participação em atividades de ensino, pesquisa e orientação quando determinadas pelo professor supervisor ou pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

V – Parecer favorável, por escrito, do professor supervisor endereçado ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização do processo seletivo.

Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado, para retirarem na Secretaria do Programa a documentação apresentada. Após esse prazo, toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

11. INFORMAÇÕES

UNIGRANRIO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ODONTOCLINEX

- Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP, Av. Ayrton Senna, 3.383 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ – CEP 22775-001

Telefone: (21) 2672-7854

E-mail: posodonto@unigranrio.com.br

Horário de atendimento: 8 às 17h.

- Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP, Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160, Bloco C, 2º andar

25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-202

Telefone: (21) 2672-7877

E-mail: posodonto@unigranrio.com.br

Horário de atendimento: 8 às 17h.

Duque de Caxias, 23 de julho de 2020.



Prof. Dr. Flávio Rodrigues Ferreira Alves
Coordenador Geral do
Programa de Pós-Graduação em Odontologia